



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 891/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de agosto de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.064/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 12.677/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre suposto cancelamento do convênio médico com a cooperativa UNIMED, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Procede tal informação?
2. Qual o motivo do cancelamento do convênio Unimed?
3. Houve comunicado oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos aos funcionários do rompimento do convênio com antecedência suficiente para que os mesmos pudessem adequar-se a uma nova realidade de atendimento médico?

Resposta: Preliminarmente, cumpre esclarecer ao nobre Edil requerente que a Administração Municipal não mantém convênio médico com a UNIMED, o que existe é a contratação, mediante a realização de certame licitatório, de operadora de Plano de Saúde de Assistência Médica para os servidores e dependentes, conforme previsão constante no artigo 232 e seguintes da Lei Municipal nº 2.018/86 – Estatuto Funcional dos Servidores da Prefeitura do Município de Valinhos.

O contrato firmado entre a UNIMED Campinas e a Municipalidade teve vigência até o último dia 04 de agosto, sendo que no dia subsequente foi realizado contrato emergencial por mais 60 (sessenta) dias.

Inobstante, tramita nesta Egrégia Casa de Leis o projeto de lei nº 131/2014, que “institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal na forma que especifica”.

Caso a medida ora referida seja aprovada, a Administração irá alterar seu procedimento de contratação de plano de saúde, mediante a concessão de auxílio financeiro mensal aos servidores, que poderão contratar planos de saúde de operadoras credenciadas pela Municipalidade, sem a necessidade da realização de certames licitatórios periódicos.

Outrossim, em respeito ao Edil requerente e tendo em vista que referido projeto de lei ainda não restou apreciado por esta Lídima Câmara, seguem os esclarecimentos solicitados.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. Qual foi a modalidade da licitação para contratação de novos prestadores de serviço de atendimento médico?
5. Quando foi realizada tal licitação?
6. Quais foram as empresas participantes do certame?
7. Qual foi a ordem classificatória das empresas?

Resposta: Consoante informações ofertadas pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, o início do Processo de Compras nº 481/2014, que porta o Pregão Presencial nº 162/2014, ocorreu no último dia 28 de maio, sendo a sessão do Pregão Presencial designada para o dia 18 de julho do corrente exercício.

Participaram do certame as empresas Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico, Intermédica Sistema de Saúde S/A e Plano Hospital Samaritano Ltda. Após a realização da sessão do pregão, a ordem classificatória ficou assim definida:

Classificação	Empresa	Valor por usuário
1º colocado	Plano Hospital Samaritano Ltda	R\$ 178,00
2º colocado	Intermédica Sistemas de Saúde S/A	R\$ 178,50
3º colocado	Unimed Campinas – Cooperativa de Trabalho Médico	R\$ 199,00

8. Enviar cópia do processo.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, o Processo de Compras nº 481/2014 não está finalizado até o momento, restando prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta referida, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

9. Qual valor pago até o momento do rompimento, a Unimed Campinas pela Prefeitura por cada vida contratada?
10. Qual valor será pago para a nova empresa prestadora?

Resposta: Informa a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos que o valor unitário por vida, referente ao Termo de Contrato nº 50/2009, cuja vigência encerrou-se no último dia 04 de agosto, correspondia a R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

Outrossim, caso haja a adjudicação e a homologação do Pregão Presencial nº 162/2014, a empresa a ser contratada será o Plano Hospital Samaritano Ltda. ao custo unitário de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) por usuário.



PREFEITURA DE VALINHOS

11. Foi considerado o atendimento dentro e fora do município, e a abrangência estadual e nacional de atendimentos médicos da Unimed e das empresas participantes do certame?

12. Os funcionários continuarão a ser atendidos inclusive em Valinhos?

Resposta: A empresa vencedora do certame deverá garantir atendimento médico e hospitalar nos Municípios de Valinhos ou Campinas ou Vinhedo, as quais juntas representam 91% (noventa e um por cento) do local de moradia dos servidores municipais. A empresa deverá garantir o atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional através de credenciados ou através do sistema de reembolso entre as operadoras.

13. Quais as unidades de atendimento da empresa vencedora do certame, os funcionários e dependentes poderão procurar em Valinhos e fora do município?

Resposta: Esclarece a Secretária de Licitações, Compras e Suprimentos que o procedimento licitatório ainda não foi homologado e adjudicado, sendo que a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de sua rede credenciada, que deverá no mínimo atender o disposto nos itens 7.4.2 do Edital e no item 7 do Anexo 01 – Características do Objeto.

14. Haverá carência para os diversos tipos de atendimento e exames médicos?

15. Como fica a situação dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Valinhos a partir do início da atuação da empresa vencedora?

Resposta: De acordo com as informações prestadas pelo mencionado Órgão Administrativo, não haverá carência para qualquer tipo de serviço, desde que, os servidores e dependentes sejam inscritos no novo Plano na data da assinatura do instrumento contratual ou se a sua inscrição ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua admissão na Prefeitura, ou ainda, após atendidas as condições que os habilitaram e tornarem-se dependentes, conforme consta do item 2, do Anexo 01, Características do Objeto, do Pregão Presencial nº 162/2014.

Finalmente, esclarece ainda, que não haverá alteração na situação dos aposentados e pensionistas em relação a Plano de Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Maria Vasconcelos
Protocolo



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 26/08/2014 12:51

Correspondência Recebida Nº 1261/2014

Autoria: Orestes Previtalle

Assunto: OFÍCIO Nº 891/2014- DTL/SAJT/P REQ. Nº 1.064/2014-CHV
VEREADOR ORESTES PREVITALE PROCESSO ADM Nº 12.677/2014-PMV